

CARTA RESPOSTA À DILIGÊNCIA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Concorrência Eletrônica nº 54/2026 - Contratação n.º 118248, Processo nº 20250000504363

Dia e Horário: 13 de abril de 2026

Objeto: Contratação de empresa para implantação do encabeçamento da ponte sobre o rio Crixás Mirim e de novo eixo viário, com alinhamento horizontal, destinado à interligação das vias existentes à referida ponte, localizada no município de Nova Crixás, Estado de Goiás.

CONSÓRCIO:

Empresa: C.S.A CONSTRUTORA LTDA - **CNPJ:** 10.839.043/0001-19

Endereço: Av. Guatacazes com Praça Padre Anchieta, s/nº Quadra 16, Lotes 03-12/21-28, sala 03, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia – GO.

Telefone: 62-3095-7100

E-mail: licitacoes@grupobomsucesso.com.br; controller@grupobomsucesso.com.br

Empresa: BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - **CNPJ:** 19.324.043/0001-50

Endereço: Rua Vereador Mari Marcolongo, número 208, conj 05, Bairro Jordanésia, CEP 07776-430, Cajamar - SP.

Prezado Senhores,

O **CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA**, composto pelas empresas **CSA CONSTRUTORA LTDA**, situada na Avenida Guatacazes com Praça Padre Anchieta, s/nº, Quadra 16, Lotes 03-12/21-28, sala 03, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.993-090, e **BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 208, Conjunto 05, Bairro Jordanesia, Cajamar, São Paulo, CEP 07.776-430, neste ato representadas por seus representantes legais, **Sr. Cleberthon Silva Alvares** e **Sr. Marcos Fabiano da Cunha**, vem respeitosamente, apresentar as informações complementares que demonstram a exequibilidade dos serviços objeto do Edital de Concorrência nº 54/2026-GOINFRA, em atendimento ao PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA (SEI 88796316), recebido no dia 13 de abril de 2026.

I. Mão de obra:

Constatou-se inconsistência na memória de cálculo da mão de obra: o valor final da mão de obra tem valores divergentes do referencial da Goinfra. Apresentar justificativa quanto à alteração dos custos em relação aos valores referenciais da GOINFRA, acompanhada de documentos comprobatórios, tais como Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, demonstrando que os valores apresentados respeitam as convenções coletivas da categoria profissional.

Resposta: As divergências se encontram nos seguintes itens:

Código	Descrição	Valor Sal/Hora Orçamento GOINFRA	Valor Proposta Consórcio	Diferença %	Referência da Proposta
20003	AJUDANTE	24,04	24,03	-0,042%	GOINFRA_Apendice_B_Valor_MDO_ Rodoviaras Onerado Out 2025
20015	MONTADOR	29,18	29,19	0,034%	GOINFRA_Apendice_B_Valor_MDO_ Rodoviaras Onerado Out 2025
20017	PEDREIRO	29,48	29,49	0,034%	GOINFRA_Apendice_B_Valor_MDO_ Rodoviaras Onerado Out 2025
20304	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	28.624,20	28.624,58	0,001%	GOINFRA_Apendice_E_Valor_MDO_ Consultoria Out 2025
20102	ENCARREGADO DE SERVIÇO (MENSALISTA)	6.441,60	6.443,22	0,025%	GOINFRA_Apendice_B_Valor_MDO_ Rodoviaras Onerado Out 2025
20307	PROFISSIONAL DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA - P4	8.742,80	8.743,06	0,003%	GOINFRA_Apendice_E_Valor_MDO_ Consultoria Out 2025
20323	LABORATORISTA / TOPOGRAFO - T2	7.917,80	7.917,28	-0,007%	GOINFRA_Apendice_E_Valor_MDO_ Consultoria Out 2025
20327	AUX. DE LABOR. / AUX. DE TOPÓG. - T4	3.905,00	3.904,26	-0,019%	GOINFRA_Apendice_E_Valor_MDO_ Consultoria Out 2025
20304	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	28.624,20	28.624,58	0,001%	GOINFRA_Apendice_E_Valor_MDO_ Consultoria Out 2025
P9851	MÉDICO DO TRABALHO – MENSALISTA	18.858,88	18.571,32	-1,525%	GO 10-2025 Relatório Analítico de Mão de Obra DNIT
20329	TÉCNICO DE ESTRADAS - T2	7.075,20	7.077,70	0,035%	GOINFRA_Apendice_E_Valor_MDO_ Consultoria Out 2025

Conforme se depreende das informações anteriormente expostas e dos documentos anexos (Anexo 1 – Tabelas de Referência de Mão de Obra), eventuais variações pontuais em relação ao valor global do orçamento não comprometem a sua aderência aos parâmetros normativos aplicáveis. Isso porque a composição dos custos de mão de obra foi integralmente fundamentada em tabelas oficiais de referência disponibilizadas pela GOINFRA e pelo DNIT, este último reconhecido como referência nacional no setor de infraestrutura de transportes.

Nesse contexto, considerando que os valores adotados decorrem de fontes institucionais idôneas e amplamente aceitas pela Administração Pública, resta evidenciado que a formação dos preços observa rigorosamente os parâmetros técnicos e legais pertinentes, notadamente no que se refere ao cumprimento das convenções coletivas de trabalho aplicáveis às respectivas categorias profissionais. Tal conformidade reforça a regularidade e a exequibilidade da proposta apresentada.

II. Administração Local

Verificou-se que os valores propostos para os grupos de Administração Local apresentam itens com custos unitários superiores ao orçamento referencial. Solicita-se que a empresa apresente justificativa técnica.

Resposta: Consoante já elucidado na análise do item precedente, verificaram-se divergências pontuais entre os valores constantes da proposta e aqueles previstos no orçamento de referência, especificamente no que tange aos insumos de mão de obra integrantes das composições auxiliares relativas à Administração Local.

Não obstante, cumpre destacar que tais valores foram integralmente extraídos de tabelas oficiais de referência disponibilizadas pela GOINFRA e pelo DNIT, o que confere respaldo técnico e normativo à formação dos preços adotados, evidenciando sua compatibilidade com os parâmetros usualmente aceitos pela Administração Pública.

Ademais, ressalta-se que o valor global proposto para o item Administração Local apresentou-se inferior ao montante estimado no orçamento de referência, circunstância que, além de não afrontar as disposições editalícias, revela-se vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

III. Planilha de Desconto Linear/Exequibilidade

Verificou-se a ausência da Planilha de Proposta Linear no conjunto documental apresentado pela licitante. Ressalta-se que este documento é indispensável para a aferição da distribuição uniforme dos descontos e para a análise da estratégia de execução físico-financeira da obra. Diante do exposto, solicita-se o envio da referida planilha devidamente preenchida, sob pena de a proposta ser considerada incompleta por descumprimento dos requisitos formais estabelecidos no edital e na Portaria nº 121/2025-GOINFRA. A empresa deve enviar as planilhas separadas com desconto Linear e Exequibilidade em PDF e em Arquivos Editáveis e todas as fórmulas deverão apresentar valores truncados em duas casas decimais. Cumpre observar que o valor global nela consignado deve guardar estrita fidelidade ao valor total apresentado na Carta Proposta.

Resposta: A Planilha de Proposta Linear segue anexa a esta resposta.

IV. Equipamentos

Em relação aos equipamentos, CRLVs e Notas Fiscais foram apresentados em nome da empresa BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA, solicita-se a apresentação de documentação comprobatória que evidencie a eventual vinculação societária, operacional ou jurídica entre a empresa C.S.A CONSTRUTORA LTDA e a empresa BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA. Para tanto, o licitante deverá apresentar justificativa formal acompanhada dos documentos pertinentes que esclareçam a relação entre as referidas empresas e qualquer outra forma de vínculo aplicável ao caso.

Resposta: Conforme evidenciado nos documentos anexos (Anexo 2 – Vínculo CSA e Bom Sucesso), verifica-se que a empresa BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA integra o quadro societário da empresa CSA CONSTRUTORA LTDA, havendo, ainda, identidade de gestão, uma vez que o empresário Cleberthon Silva Alvares figura como sócio-administrador de ambas as pessoas jurídicas.

Diante desse contexto, resta caracterizado o vínculo societário e jurídico entre as referidas empresas, o que legitima a atuação integrada no tocante à aquisição, compartilhamento e utilização de equipamentos empregados na execução das obras. Tal arranjo operacional revela-se compatível com as práticas empresariais e com os princípios da eficiência e economicidade, não configurando qualquer irregularidade, desde que observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Diante do exposto, esta licitante apresenta os devidos esclarecimentos, reafirmando a **exequibilidade técnica e econômica** da proposta apresentada.

Sendo o que havia a informar, subscrevemo-nos.

CLEBERTHON
SILVA
ALVARES:560
84099149

Assinado de forma digital por
CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2026.04.13 14:35:40 -03'00'

C.S.A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 10.839.043/0001-19
CLEBERTHON SILVA ALVARES
CPF: 560.840.991-49
RESPONSÁVEL LEGAL

Aparecida de Goiânia (GO), 13 de abril de 2026.

MARCOS FABIANO DA
CUNHA:13225202835

Assinado de forma digital
por MARCOS FABIANO DA
CUNHA:13225202835
Dados: 2026.04.13 13:03:47
-03'00'

BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.324.043/0001-50
MARCOS FABIANO DA CUNHA
CPF: 132.252.028-35
RESPONSÁVEL LEGAL